



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Períodos: 16 e 17/10/2015

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
CSHNB - Secretaria da Coordenação de Enfermagem	Enfermagem	07 (sete) TI - 40h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins.	R\$ 3.184,73*	R\$ 79,62

* Remuneração sujeita a alteração, conforme a titulação apresentada no momento da contratação.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópias do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

• UG: 154048

• Gestão: 15265

• Recolhimento Código: 288306

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem mediante apresentação do original.

4. DAS PROVAS

4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: 26 e 27/10/2015 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do currículo vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de currículo vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais)

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.184,73 (Três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho, podendo ser alterado conforme titulação apresentada no momento da contratação.

7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pelas Coordenações dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O Currículo Vitae poderá ser devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA
Diretora do CSHNBarros/Picos

ANEXO I CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE ENFERMAGEM

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	16 e 17/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	19/10/15	A partir das 8h30min
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	20/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	21/10/15	A partir das 8h30min
Sorteio de temas p/ a Prova Didática	Sala a definir e a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições	26 e 27/10/15	8h30min
Início da Prova Didática	Sala a definir e a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições	27/10/15	8h30min
Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	29/10/15	A partir das 18h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	30/10/15	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	30/10/15	A partir das 18h
Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	03/11/2015	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	03/11/2015	A partir das 15h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	04/11/2015	A partir das 10h
Resultado Classificatório Geral	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem	A partir de 05/11/2015	TARDE

* Cronograma sujeito a alterações de acordo com o número de inscritos. Caso haja alterações serão publicadas no local de inscrição.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENFERMAGEM - TEMAS:

1. Redes de Atenção à Saúde; 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem na hemoterapia; 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem da criança e do adolescente hospitalizados; 4. Assistência de Enfermagem na administração de drogas no parto implicações ético-legais; 5. Assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade nos serviços de atenção primária de saúde; 6. Uso da Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática administrativa hospitalar; 7. Assistência de Enfermagem no pós-operatório de cirurgia geral; 8. Assistência de Enfermagem nas urgências e emergências; 9. Base científica para a prática de Enfermagem: avaliação de saúde e exame físico; 10. Assistência de enfermagem ao idoso institucionalizado.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e Liderança em enfermagem: Teoria e prática. 6ª ed. Artmed. 2010
- DUNCAN, B.B. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. 2ª ed. Brasília, 2011.
- JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

- 5.HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong - Fundamentos de Enfermagem pediátrica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- 6.RICCI, S.S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- 7.POTTER, A.P.; PERY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 8.ROTHROCK, J.C. Alexander - Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- 9.CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. O enfermeiro e as situações de emergência. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- 10.ALMEIDA, C.A.P.L et al. Assistência de enfermagem aos idosos em instituições de longa permanência: revisão integrativa da literatura. R. Interd. v. 7, n. 4, p. 171-178, out. nov. dez. 2014.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 238/2015 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111023774/15-41 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 119.793,52. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDECA - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 239/2015 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111024120/15-35 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDECA - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 240/2015 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111024121/15-80 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 597.786,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDECA - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 241/2015 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111024122/15-24 . Objeto: Transferência de recursos do contrato entre FADEX/UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de recursos financeiro do contrato entre FADEX/UFPI. Declaração de Dispensa em 28/09/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo da Ufpi.. Ratificação em 28/09/2015. JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES. Pró-reitor de Administração da Ufpi.. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDECA - 28/09/2015) 154048-15265-2015NE800582

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116006664201494. PREGÃO SISPP Nº 169/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 18192759000189. Contratado : CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA-- EPP. Objeto: Execução do serviço de controle de vetores e pragas urbanas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$12.738,60. Fonte: 112000000 - 2014NE803749. Data de Assinatura: 03/02/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001549201512. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10815195000181. Contratado : ALTES E CORADI LTDA - ME - Objeto: Execução da obra de construção do prédio multiuso no Campus Carreiros da FURG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 02/06/2015 a 21/01/2017. Valor Total: R\$2.421.625,39. Fonte: 112000000 - 2015NE801407. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 53116004902201516. PREGÃO SISPP Nº 73/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 97484125000176. Contratado : GUANABARA HOTEIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de hotelaria para a contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Valor Total: R\$61.875,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801661. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800232

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2015 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116005320201549 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Armários de Aço. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800434

PREGÃO Nº 85/2015 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005626201503 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Moveis. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 28/09/2015) 154042-15259-2015NE800434

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EDITAL Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 34, de 12/08/2015 - Publicado no DOU em 13/08/2015

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Letras e Artes - ILA	Introdução à Tridimensionalidade, Tridimensionalidade 1, Tridimensionalidade 2 - (23116.004946/2015-38)	ALICE PORTO DOS SANTOS	8,20	1º
		CARLA VIVIANE THIEL LAUTENSHLAGER	6,45	2º
		DIEGO PASSOS AMARAL	5,15	3º

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 34, de 12/08/2015 - Publicado no DOU em 13/08/2015

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Letras e Artes - ILA	Inglês Instrumental - (23116.004945/2015-93)	LOUISE FARIAS DA SILVEIRA	5,80	1º
		JOSIANE BORGES DE MORAES	5,10	2º

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154055**

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 23118000945201171. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. CNPJ Contratado: 84615772000128. Contratado : FUHRMANN & CIA LTDA - EPP - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a ratificação da Cláusula Décima Terceira;b)acréscimo - ao montante inicialmente pactuado- do valor de R\$ 694.597,26 (Seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), decorrente do aumento no quantitativo dos serviços, observando-se o percentual máximo de até 25% do valor contratual, em conformidade com o disposto no -1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 29/09/2015 a 27/11/2015. Valor Total: R\$694.597,26. Fonte: 312000000 - 2014NE801200. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 154055-15254-2015NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA****EDITAL Nº 318, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, brasileiro ou estrangeiro, para ocupar (01) uma vaga, para o curso de graduação em Engenharia Elétrica, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Universidade Federal de Roraima, objeto do Edital nº 286/2015-PROGESP de 28 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2015, conforme segue abaixo:

ORD	NOME	NOTA
01	SUSSET GUERRA JIMENEZ	36,5

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, até o dia 30 de novembro de 2015 em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco atrás da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma e/ou certificado exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União